



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL Nº 01/2022.2

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETO DE EXTENSÃO –
CLÍNICAS DE FÉRIAS 1ª EDIÇÃO

A coordenação do curso de graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições junto ao Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, torna pública a seleção de participantes voluntários para a atuação no **projeto de extensão destinado ao atendimento de pacientes Serviço Escola de Psicologia em período de férias.**

1. DO EDITAL

1.1 O Curso de Psicologia do Centro Universitário UNDB tem como missão promover o conhecimento alicerçado em princípios éticos, científicos e tecnológicos nos seus campos de atuação. Dessa forma, o presente Edital destina-se a abertura de vagas para a participação no projeto de **atendimento psicológico no Serviço Escola de Psicologia**, que acontecerão **no período de 09 a 27 de Janeiro de 2023.**

1.2 O projeto de extensão universitária é caracterizado pela interação entre a Instituição do ensino superior e a sociedade visando a produção de conhecimento e a interlocução das atividades acadêmicas de ensino e pesquisa por meio de processos ativos de formação (FORPROEX, 2007).

1.3 O projeto de extensão é destinado para a realização de **triagem e plantão psicológico.**

2. DO OBJETIVO

2.1 Fomentar atendimentos psicológicos para comunidade como atividades de extensão no Serviço Escola de Psicologia, visando a melhoria das habilidades técnicas contempladas pelo Curso de Psicologia.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1 Serão ofertadas vagas para **triagem e plantão psicológico** No Serviço Escola do curso de Psicologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o quantitativo de preceptores disponíveis, observando-se o cumprimento dos seguintes critérios:

a) Proporção de até 5 alunos por preceptor; totalizando um quantitativo de no máximo 05 alunos por turno (matutino e noturno).

a.1 As vagas disponibilizadas serão divididas em: 5 vagas para o turno matutino e 5 vagas para o turno vespertino.

a.2 Para concorrer a vaga, o aluno deve estar regularmente matriculado no curso de Psicologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco e ter cursado a disciplina de Entrevista Clínica.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas do dia **30/12/2022** até às **23h59min** do dia **05/01/2023**, pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZWszM807zdU5jMiWmgo2K1bSRpfZb06iutm0vfhflgPXHug/viewform?usp=sharing>

São requisitos básicos para o aluno participar do Projeto de Extensão de Atendimento de férias:

- 4.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Psicologia da UNDB;
- 4.2 Ter obtido aprovação na cadeira de Entrevista Clínica.
- 4.3 Ter disponibilidade de **ao menos** 2x por semana com turno de 4 horas por dia.
- 4.5 Não tenha sofrido punições disciplinares.
- 4.6 Poderão inscrever-se os estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação de Psicologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, mediante aos seguintes documentos:
 - a) Currículo modelo Lattes;
 - b) Histórico escolar atualizado, respeitando os critérios de aprovação determinados do item 3, alínea a.1 e a.2;

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos alunos voluntários será realizada pelos preceptores do Estágio Supervisionado e abrangerá:

- a) Histórico Escolar, com ênfase no estudo da disciplina de Entrevista Clínica.
- b) Disponibilidade de horários, ao menos de 2 x por semana com turno de 4 horas por dia.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão classificados os candidatos por média da disciplina elencada no item 5.1 em ordem decrescente, até o preenchimento do número de vagas estipulado.

6.2 Em caso de empate, o aluno com maior coeficiente de rendimento será melhor classificado.

7 DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

7.1 Os alunos aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido exercerão procedimentos de triagem e atendimento no formato de plantão psicológico.

7.2 Os participantes serão voluntários e não receberão nenhuma remuneração associada ao desempenho dessas funções.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A definição da carga horária apresentada no certificado dependerá da disponibilidade do aluno, com o mínimo de 20 horas semanais.

8.2 A lista de frequência será utilizada como base para certificação. O aluno que faltar 2 ou mais turnos será automaticamente desligado do projeto.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Psicologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

REFERÊNCIA

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. 65 Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras Belo Horizonte: COOPMED, 2007. (Coleção Extensão Universitária; v.6)

São Luís (MA), 30 de dezembro de 2022.

Prof. Ilara Reis Nogueira da Cruz
Coordenadora do Curso de Psicologia